



## EDITAL

N.º 732 /21

Nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 21 de setembro de 2021, o Alvará de Licença n.º 52/21, em nome de Irmãos Borges - Imobiliária, S.A., através do qual é licenciada a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento 18/93, alterado pelos alvarás 22/11 e 34/19, situado na Rua Armindo Moreira, da freguesia de Castêlo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2011/09/05, sob o n.º 1480, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 8672, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 4.000,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de edifício para armazém/industria/comercio e escritórios, com a área de implantação de 4.000,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 4.000,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 5.640,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 1.315,00m<sup>2</sup>, destinada a escritório, 2.000,00m<sup>2</sup> a armazém, 1.955,00m<sup>2</sup> a indústria, 45,00m<sup>2</sup> a indústria ou comércio e 325,00m<sup>2</sup> a área técnica na cave), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 21 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DGU/Florbela

IM-084.3

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia  
Tel. 229 408 600 • Fax 229 418 411

[dag@cm-maia.pt](mailto:dag@cm-maia.pt) • [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)

